

08 MAIO 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 111/2024

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE  
SERVIDORES PARA ATUAREM NA  
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam **DESIGNADOS**, como **FISCAL**, **FISCAL SUPLENTE** e **GESTOR** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 019/2024, firmado com a empresa **R&S CONSTRUÇÕES E METALURGICA LTDA**, os seguintes servidores:

I. **Fiscal: TIAGO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de **SUPERVISÃO DE VIAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

II. **Fiscal Suplente: JENNIFER PEREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de **SUPERVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**;

III. **Gestor: EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **SEMOP**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **PORTARIA/GAB nº. 050/2024**.

### CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal